



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE:
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extracto de despacho n.º 694/2014:
	Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a Maria do Carmo Mendes Borges, ex-funcionária do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos..... 992
	Rectificação n.º 62/2014:
	Rectificando o despacho do Director Nacional da Saúde, referente a homologação do parecer da Junta de Saúde à doente Ana Eunice Lopes Pires Lobo..... 992
	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:
	<i>Gabinete do Ministro:</i>
	Despacho n.º 9/2014:
	Atribui à Senhora Rebeca Chantal Guinea Stal, a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª classe..... 993
	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extracto de despacho n.º 695/2014:
	Nomeando Ana Josefina Sapinho Pires e José Emanuel Fortes Mendes Correia, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro das Relações Exteriores..... 993
	Extracto de despacho n.º 696/2014:
	Nomeando Carlos Tavares Mendes Cabral, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor auto de S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores. 993

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:*Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica:***Extracto despacho n.º 697/2014:**

Renovando licença sem vencimento, ao meteorologista Daniel Amílcar Gonçalves da Graça 993

Extracto despacho n.º 698/2014:

Concedendo licença registada, a técnica auxiliar Zenaida Delgado Ramos ao meteorologista Daniel Amílcar Gonçalves da Graça 993

Extracto despacho n.º 699/2014:

Concedendo licença registada, a assistente administrativo, Ângela Maria Marques dos Santos Antunes 994

Extracto despacho n.º 700/2014:

Dando por finda a licença registada, ao observador assistente, Clara Rosa Ramalho 994

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*Serviço de Gestão de Recursos Humanos:***Extracto de despacho n.º 701/2014:**

Nomeando Ivete Teixeira Oliveira, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação e Desporto 994

Extracto de despacho n.º 702/2014:

Reformulando o contrato a Joaquim Soares Moreira, na categoria de professor do ensino secundário 994

Rectificação n.º 63/2014:Rectificando o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do MED, referente a progressão 2011 994**PARTE C****MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extracto do despacho n.º 694/2014** – De S. Ex.^a o Director Nacional de Saúde, por delegação da S.Ex.^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 13 de Junho de 2014:

Maria do Carmo Mendes Borges, ex-funcionária do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Junho de 2014, que é do seguinte teor:

“Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de profissão”.

Rectificação n.º 62/2014Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 36/2014, II série de 9 de Julho de 2014, o despacho de 13 de Junho de 2014 do Director Nacional da Saúde, referente a homologação do parecer da Junta de Saúde à doente Ana Eunice Lopes Pires Lobo, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Inspectora tributária, do quadro do pessoal do Ministério das Finanças...

Deve ler-se:

... Inspectora superior de Finanças, do quadro do pessoal do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de Junho de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 09/2014

Ao longo dos seus trinta e nove anos como Estado soberano e independente, Cabo Verde tem podido contar no seu processo de desenvolvimento, bem como para a sua segurança e estabilidade, e sempre de um modo indefectível, com a parceria e o apoio de países amigos, facto especialmente benéfico neste mundo cada vez mais complexo, onde as respostas aos problemas e constrangimentos, sejam elas de que natureza forem, requerem acções cada vez mais concertadas, visando capitalizar as sinergias de todo em todo necessárias.

Neste âmbito, as relações de amizade e de cooperação entre o Reino da Espanha e a República de Cabo Verde, mormente no domínio da Defesa, têm conhecido um acentuado incremento, muito pela partilha de ideais, vontades e interesses, estando hoje materializada numa Parceria Estratégica, com frutos bem visíveis e marcantes.

Sendo tudo isso certo, tenho por incontornável reconhecer que, para que tal tivesse sucedido, necessário foi contar com o prestimoso envolvimento, labor e conhecimentos de diversas individualidades, cabo-verdianas e espanholas, quem sempre acreditaram no bem avisado dessas relações e, assim, tudo têm feito para que hoje tenhamos alcançado este patamar de excelência no relacionamento entre a Espanha e Cabo Verde.

Neste particular, impõe-se evidenciar a elevada competência profissional, o entusiasmo, a dedicação e a disponibilidade sempre manifestados pela Senhora Rebeca Stal na consecução de todos os projectos e eventos realizados ou em curso de realização, denotando abnegação e, acima de tudo, um louvável interesse, bem como extraordinárias qualidades humanas, ao longo destes três anos em que exerceu o cargo de Conselheira da Embaixada da Espanha em Cabo Verde.

A sua participação fez-se decisiva em vários momentos, dos quais destaco a concepção, preparação e organização das visitas oficiais do Ministro da Defesa do Reino Espanha e do Navio-Escola Juan Sebastian Elcano e as tramitações dos processos de equipamento e inauguração da Policlínica Militar e de atribuição de formações a militares das Forças Armadas cabo-verdianas, tendo as suas acções sido sempre pautadas pela iniciativa, qualidade, realismo e oportunidade, o que prova o seu profundo conhecimento, sensatez, desenvoltura, pragmatismo e sentido de dever que representaram significativas mais-valias nas citadas relações.

Outrossim, a contribuição da Senhora Rebeca Stal extravasou os limites das suas atribuições, tendo patenteado sempre uma grande simplicidade, generosidade e sensibilidade, as quais, aliadas à sua capacidade laboral e às valências demonstradas, foram amplamente reconhecidas por todos quantos com ela privaram, angariando, assim, o apreço e a admiração generalizados.

No momento do termo da sua comissão enquanto Conselheira da Embaixada do Reino da Espanha em Cabo Verde e por tudo quanto fica dito, considero ser minha obrigação, a qual cumpro, aqui e agora, com particular gosto, reconhecer como relevantes os serviços prestados pela Senhora Rebeca Stal, pelo significativo contributo que deram para o incremento e o estreitamento dos vínculos de amizade e cooperação entre a Espanha e Cabo Verde, mormente no delicado sector da Defesa.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de Outubro, ATRIBUO à Senhora **Rebeca Chantal Guínea Stal**, a Medalha de Serviços Relevantes de 2ª Classe.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 23 de Julho de 2014. – O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*

MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORESDirecção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 695/2014 – De S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 5 de Junho de 2014:

Ana Josefina Sapinho Pires, conselheira de embaixada do 1º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro das Relações Exteriores, nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2014.

José Emanuel Fortes Mendes Correia, secretário de embaixada do 2º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro das Relações Exteriores, nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2014.

Extracto do despacho n.º 696/2014 – De S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 10 de Junho de 2014:

Carlos Tavares Mendes Cabral, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor auto de S. Exª o Ministro das Relações Exteriores, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2014.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 18 de Julho de 2014. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

oço

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO
E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIOInstituto Nacional de Meteorologia
e Geofísica

Extracto despacho n.º 697/2014 – Da S. Exª a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 7 de Maio 2014:

A seu pedido, é renovado por mais um (1) ano a licença sem vencimento, concedida ao meteorologista 1º, referencia 17, escalão A, Daniel Amílcar Gonçalves da Graça.

Extracto despacho n.º 698/2014 – Da S. Exª a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 19 de Junho 2014:

A seu pedido, é concedida licença registada, por um período de 12 (doze) meses, a técnica auxiliar 3ª, referência 2, escalão B, Zenaida Delgado Ramos, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano e do n.º 1 do artigo 60º do Estatuto de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria n.º 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 24 de Junho de 2014.

Extracto **despacho nº 699/2014** – Da S. Ex.^a a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 19 de Junho 2014:

A seu pedido, é concedida licença registada, por um período de 3 (três) meses, a Assistente Administrativo 3.^a, referência 5, escalão B, Ângela Maria Marques dos Santos Antunes, nos termos do artigo 192.^o do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60.^o do Estatuto de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 24 de Junho de 2014.

Extracto **despacho nº 700/2014** – Da S. Ex.^a a Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:

De 25 de Junho 2014:

É dada por finda a licença registada, por um período de 9 (nove) meses, concedida ao observador assistente 3.^a referência 5 escalão B, Clara Rosa Ramalho, nos termos do artigo 192.^o do Código Laboral Cabo-verdiano e do nº 1 do artigo 60.^o do Estatuto de Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aprovado pela Portaria nº 65/2001, de 24 de Dezembro.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica - INMG, aos 9 de Julho de 2014. – A Presidente, *Ester de Araújo Brito*

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do **despacho nº 701/2014** – De S. Ex.^a o Ministra da Educação e Desporto:

De 13 de Maio de 2014:

Ivete Teixeira Oliveira, licenciada em ensino da matemática e em contabilidade e administração, ramo auditoria, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da

Educação e Desporto, em regime de substituição, por um período de seis (6) meses ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 ambos do artigo 7.^o do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Extracto do **despacho nº 702/2014** – De S. Ex.^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso de competência delegada).

De 11 de Dezembro de 2011:

Joaquim Soares Moreira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em arquitectura, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III dos artigos 39.^o e 41.^o, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11.^o do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Rectificação nº 63/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37, II Série de 21 de Julho de 2014, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do MED, no uso de competências delegadas, de 7 de Julho de 2014, referente a progressão 2011, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“progridem do escalão em que se encontram para o imediatamente superior os docentes em exercício de funções nas diferentes Delegações, Escolas Secundárias e Serviços Centrais do MED, abaixo discriminados, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010, apenas para contagem do tempo de progressão e/ou promoção seguintes”.

Deve-se ler:

“progridem do escalão em que se encontram para o imediatamente superior os docentes em exercício de funções nas diferentes Delegações, Escolas Secundárias e Serviços Centrais do MED, abaixo discriminados, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011, apenas para contagem do tempo de progressão e/ou promoção seguintes”

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de Julho de 2014. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.^o e 29.^o do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.